
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 858/2013 de 7 de Maio de 2013

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €200.000,00 (duzentos mil euros), inserida no Plano 2013, Programa Emprego e Qualificação Profissional – Ação B, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com programas de estágios profissionais.

24 de abril de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*.